



PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 18/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Escrivania de Paz de Timbó Grande/SC

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93 do novo Código de Normas da CGJ;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergente, ocorrida na noite do dia 28 de maio de 2021, a qual acarretou danos nas redes de transmissão de energia elétrica e telecomunicações que abastecem a cidade de Timbó Grande;

CONSIDERANDO que, em razão daquele evento, a Escrivania de Paz de Timbó Grande está sem energia elétrica e sem qualquer tipo de comunicação (telefone fixo, celular, internet) desde às 11h00min do dia 31-05-2021 (segunda-feira) – inclusive sem qualquer previsão de restabelecimento;

CONSIDERANDO que sem energia elétrica e sem comunicação, sobretudo internet, não há possibilidade de funcionamento dos sistemas próprios da Escrivania de Paz;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo da Escrivania de Paz do município de Timbó Grande no dia 31 de maio de 2021.

Publique-se, inclusive na página eletrônica da comarca no Portal do TJSC.

Arquive-se cópia em pasta própria, dispensado o envio à CGJ/SC (art. 3º do CNCGJ/SC)

Santa Cecília (SC) 31 de maio de 2021.

Gabriel Marcon Dalponte

Juiz Diretor do Foro